

Município: Igarapé
Nº do Processo: 1072482

Exercício: 2018

1 - Informações Preliminares

Considerando a competência prevista no art. 31 da Constituição da República de 1988, no art.180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, procedeu-se à análise das contas anuais prestadas nos termos da Instrução Normativa 04/2017.

Prefeito(s)

Nome	Periodo	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
CARLOS ALBERTO DA SILVA	01/01/18 até 31/12/18	538.406.746-20	JOSE ALVES,SAO SSEBASTIAO - 32.900-000	3691803 - SSPMG	fazenda@igarape.mg.gov.br	(0031)3534-1405

Responsáveis pela Contabilidade

Nome	Periodo	CPF	Endereço	CRC	Email	Telefone
HELCILENE RAMOS ALBERGARIA	01/01/18 até 31/12/18	060.172.946-36	ADENIR TOMAZ,SAO SEBASTIAO - 32.900-000	091222	fazenda@igarape.mg.gov.br	(0031)0000-0000

Responsáveis pelo Controle Interno

Nome	Periodo	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
CELIO JUNIOR FONSECA	01/01/18 até 31/12/18	077.586.416-10	GOVERNADOR VALADARES,CE NTRO - 32.900-000	12140589 - SSPMG	controleinterno@igarape.mg.gov.br	(0031)8865-1575

Município: Igarapé
Nº do Processo: 1072482

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2018 foi aprovada sob o nº 1785

Receita Prevista e Despesa Fixada: 101.842.563,92

2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Descrição	Nº da Lei	Data da Lei	Percentual Autorizado	Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
Lei Orçamentária Anual	1785	14/12/2017	20,00	20.368.512,78	20.285.202,33	
Total				20.368.512,78	20.285.202,33	0,00
Demais Autorizações da LOA						
Total						0,00
Outras Leis autorizativas para Abertura de Créditos Suplementares						
Total						0,00
Créditos Suplementares Irregulares						0,00

Créditos Suplementares Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotações	18.220.709,79
Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação	1.833.411,17
Créditos Suplementares Abertos por Operação de Crédito	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro	231.081,37
Créditos Suplementares Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
Total Aberto por Origem	20.285.202,33

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

Município: Igarapé
Nº do Processo: 1072482

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Nº da Lei	Data da Lei		Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
1785	14/12/2017		0,00	57.800,00	57.800,00
Créditos Especiais Irregulares					57.800,00

Créditos Especiais Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Especiais Abertos por Anulação de Dotações	57.800,00
Créditos Especiais Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Especiais Abertos por Operação de Crédito	0,00
Créditos Especiais Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Créditos Especiais Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00
Créditos Especiais Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
Total Aberto por Origem	57.800,00

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foram abertos créditos especiais no valor de R\$ 57.800,00 sem cobertura legal, contrariando o disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64. Entretanto, diante da baixa materialidade, risco e relevância dos valores apurados, afasta-se o apontamento.

Considerações:

O Decreto nº 2161 abriu Crédito Especial, no valor de R\$57.800,00, entretanto não há autorização legal, conforme foi verificado no referido decreto.

Considerando que foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, no valor de R\$57.800,00, e que o parágrafo 7º, da Ordem de Serviço 01, de 29/05/2019, dispõe considerar a materialidade, o risco e a relevância dos valores apontados como irregulares, afastou-se a irregularidade apontada uma vez que o referido valor representa 0,06% dos créditos concedidos (valor orçado + acréscimos - reduções).

Município: Igarapé
Nº do Processo: 1072482

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	716.508,51	330.000,00	0,00	2.550.116,30	2.547.990,24	2.126,06	0,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	912,09	0,00	0,00	1.100.000,00	24.758,07	1.075.241,93	0,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	11.773,69	0,00	0,00	5.174.000,00	1.012.475,37	4.161.524,63	0,00
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	237.705,94	173.130,45	0,00	597.130,45	595.010,05	2.120,40	0,00
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	650,40	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00
147 - Transferência do Salário-Educação	200.523,17	307.135,50	106.612,33	1.441.135,50	1.440.189,51	945,99	105.666,34
148/149/150/151/152 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	428.023,93	681.145,22	253.121,29	9.208.303,38	7.441.348,70	1.766.954,68	0,00

Município: Igarapé
Nº do Processo: 1072482

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
153 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	612.813,17	80.000,00	0,00	160.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00
154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	260.140,21	262.000,00	1.859,79	262.000,00	260.140,21	1.859,79	0,00
Total			361.593,41				105.666,34

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos no valor de R\$ 361.593,41 contrariando o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000. Ressalta-se que apenas R\$ 105.666,34 foram empenhados sem recursos disponíveis conforme demonstrado na coluna "Despesa Empenhada sem Recursos", valor este considerado como irregular. Entretanto, diante da baixa materialidade, risco e relevância dos valores apurados, afasta-se o apontamento.

Considerações:

Considerando que foram abertos créditos adicionais sem recursos de excesso de arrecadação, no valor de R\$361.593,41, e que o parágrafo 7º, da Ordem de Serviço 01, de 29/05/2019, dispõe considerar a materialidade, o risco e a relevância dos valores apontados como irregulares, afastou-se a irregularidade apontada uma vez que o referido valor representa 0,44% da receita líquida arrecadada

Município: Igarapé
Nº do Processo: 1072482

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	528,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18/19 - Transferências do Fundeb	256.974,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	44.179,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	124.302,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	1.397.200,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	792.209,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	14.903,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	32,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município: Igarapé
Nº do Processo: 1072482

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
44 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	12.348,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	231.835,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47 - Transferência do Salário-Educação	189.051,84	155.719,75	0,00	155.719,75	130.452,99	25.266,76	0,00
48/49/50/51/52 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	88.353,26	75.361,62	0,00	75.361,62	69.205,00	6.156,62	0,00
53 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	474.769,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.184.590,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	5.845,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57 - Multas de Trânsito	2.677,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90 - Operações de Crédito Internas	28.807,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00				0,00

Município: Igarapé
Nº do Processo: 1072482

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Conclusão do Item:**Item Regular:**

Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 CR 1988 c/c § único do art 8º, LRF)

Créditos Concedidos (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Excedente (B-A)
103.907.056,46	86.911.393,08	0,00

Obs.: Os Créditos concedidos referem-se ao valor da despesa atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções).

Conclusão do Item:**Item Regular:**

Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, atendendo o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988 c/c § Único do art. 8º da LC 101/2000.

2.5 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)**Abertura de créditos adicionais - utilização de fontes incompatíveis.****Conclusão do Item:**

Foram detectados decretos de alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, não atendendo à Consulta nº 932477/14 - TCEMG, que dispõe sobre a impossibilidade de abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200 e também as fontes 148, 248, 149, 249, 150, 250, 151, 251, 152 e 252 nos termos da Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde. (Relatório anexado à PCA).

Recomendações:

Recomenda-se ao Gestor a observância da consulta nº 932477/14 deste Tribunal de Contas que veda a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200, observando-se ainda a Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Município: Igarapé
Nº do Processo: 1072482**Exercício: 2018****3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88****Informações**

Descrição	Percentual	Valor
Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - Receita Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88)		57.345.878,75
Repasse Concedido		4.003.749,96
(-) Numerário Devolvido		1.093.579,54
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas		0,00
Total do Repasse Concedido	5,07	2.910.170,42
Limite Percentual e Valor Devido Conforme (Art 29-A, CR/88)	7,00	4.014.211,51
Percentual Excedente e Valor Excedente	0,00	0,00

Informações Complementares

População*	42246
Número de Vereadores	13
Inciso conforme Caput Art. 29-A	I

*Fonte do dado: Última estimativa disponibilizada no site do IBGE.

Conclusão do Item:**Item Regular:**

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput c/c inciso I do §2º do artigo 29A da CR/88.

Considerações:

O valor da devolução do repasse informado p/Prefeitura é R\$1.123.833,38; a Câmara informou R\$1.093.579,54, havendo divergência de R\$30.253,84. Assim não foi possível apurar o valor correto do numerário devolvido; entretanto foi cumprido o disposto no inciso I do Caput c/c inciso I do §2º do artigo 29A da CR/88.

Município: Igarapé	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1072482	
4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da CR/88; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)	

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.482.970,38
1.1.1.8.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	35.699,59
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.430.363,27
1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	348.358,70
Sub Total	5.297.391,94
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	2.213.315,92
Sub Total	2.213.315,92
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	4.957.846,65
1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	25.715,11
1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	35.944,61
1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.951,51
Sub Total	5.029.457,88
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.008.436,38
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	205.953,39
Sub Total	1.214.389,77
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
Total	13.754.555,51

Município: Igarapé	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1072482	
4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da CR/88; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)	

2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	24.324.930,66
1.7.1.8.01.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.080.364,77
1.7.1.8.01.4.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.054.060,69
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	28.077,90
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal	84.385,80
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	14.770.236,44
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	4.514.827,21
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	236.315,38
Total	46.093.198,85
TOTAL DAS RECEITAS	59.847.754,36

Município: Igarapé	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1072482	
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)	

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GESTAO	4.319,91	0,00	0,00	4.319,91
0007 - PROGRAMA ESCOLA PARA TODOS	3.811.615,32	1.666,29	62.223,45	3.875.505,06
Sub Total	3.815.935,23	1.666,29	62.223,45	3.879.824,97
361 - Ensino Fundamental				
0007 - PROGRAMA ESCOLA PARA TODOS	4.182.616,47	2.602,40	226.614,35	4.411.833,22
Sub Total	4.182.616,47	2.602,40	226.614,35	4.411.833,22
365 - Educação Infantil				
0007 - PROGRAMA ESCOLA PARA TODOS	168.108,15	0,00	25.637,18	193.745,33
Sub Total	168.108,15	0,00	25.637,18	193.745,33
367 - Educação Especial				
0007 - PROGRAMA ESCOLA PARA TODOS	182.599,54	0,00	0,00	182.599,54
Sub Total	182.599,54	0,00	0,00	182.599,54
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
12 - Total Educação	8.349.259,39	4.268,69	314.474,98	8.668.003,06

Município: Igarapé	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1072482	
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)	

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	8.349.259,39
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007)	8.791.752,74
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	318.743,67
Subtotal (C = A + FUNDEB + B)	17.459.755,80
Disponibilidade de caixa (D)	0,00
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	0,00
Valores Restituíveis a Recolher (F)	255.720,51
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (G)	15.872,09
Saldo de Disponibilidade de Caixa (H = D - E - F + G)	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	318.743,67
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)	0,00
Total Aplicado (K = C - I + J)	17.141.012,13

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 212 da CR/88, EC 53/06, Leis nº 9394/96 e 11494/07)	0,00	59.847.754,36
L - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00	14.961.938,59
K - Valor da Aplicação	28,64	17.141.012,13
M - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (M = K - L)		2.179.073,54

Município: Igarapé

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072482

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 28,64% da Receita Base de Cálculo.

Considerações:

Constatou-se que para os pagamentos das despesas foram utilizadas as contas bancárias nº 33233-1, 5736-3, 71003-6, 73013-0, ora considerados como aplicação na MDE, uma vez que evidenciam tratar-se de contas representativas de recursos pertinentes à Receita Base de Cálculo - RBC e ou tenham recebido transferências dessas contas.

Recomendações:

As despesas com a MDE devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 101 e 201 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (recursos que integram a RBC), conforme parâmetros utilizados no SICOM estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado SICOM nº 35/2014, bem como ao que estabelece o inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000 e §§ 6º e 8º do art. 1º da INTC nº 13/2008.

Município: Igarapé
Nº do Processo: 1072482

Exercício: 2018

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 12 - Educação (A)	24.882.460,85
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
100 - Recursos Ordinários	67.084,69
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	79.042,08
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	10.551.007,48
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	3.044.068,13
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	24.758,07
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	595.010,05
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	180.665,49
147 - Transferência do Salário-Educação	1.440.189,51
192 - Alienação de Bens	102.179,30
247 - Transferência do Salário-Educação	130.452,99
Sub Total	16.214.457,79
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 101 e 201 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
Sub Total	0,00
Total das Exclusões (B)	16.214.457,79
Total após exclusões (C = A - B)	8.668.003,06
(+) Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007) (D)	8.791.752,74
Total das Despesas (E = C + D)	17.459.755,80

Município: Igarapé
Nº do Processo: 1072482

Exercício: 2018

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (F)	318.743,67
Disponibilidade de caixa (G)	0,00
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (H)	0,00
Valores Restituíveis a Recolher (I)	255.720,51
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (J)	15.872,09
Saldo de Disponibilidade de Caixa (K = G - H - I + J)	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem Disponibilidade de Caixa (L = F - K)	318.743,67
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (M)	0,00
Total Aplicado (N = E - L + M)	17.141.012,13

Município: Igarapé	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1072482	
5 - Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012)	

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.482.970,38
1.1.1.8.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	35.699,59
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.430.363,27
1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	348.358,70
Sub Total	5.297.391,94
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	2.213.315,92
Sub Total	2.213.315,92
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	4.957.846,65
1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	25.715,11
1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	35.944,61
1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.951,51
Sub Total	5.029.457,88
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.008.436,38
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	205.953,39
Sub Total	1.214.389,77
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
Total	13.754.555,51
2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	24.324.930,66
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	28.077,90
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal	84.385,80
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	14.770.236,44
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	4.514.827,21
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	236.315,38
Total	43.958.773,39
TOTAL DAS RECEITAS	57.713.328,90

Município: Igarapé	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1072482	
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)	

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0005 - IGARAPE MAIS SAUDE SAUDE PARA TODOS	2.593.944,85	7.549,17	156.229,47	2.757.723,49
Sub Total	2.593.944,85	7.549,17	156.229,47	2.757.723,49
301 - Atenção Básica				
0005 - IGARAPE MAIS SAUDE SAUDE PARA TODOS	558.862,62	444,60	222.197,33	781.504,55
Sub Total	558.862,62	444,60	222.197,33	781.504,55
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
0005 - IGARAPE MAIS SAUDE SAUDE PARA TODOS	9.908.513,02	204.343,88	532.408,65	10.645.265,55
Sub Total	9.908.513,02	204.343,88	532.408,65	10.645.265,55
303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
0005 - IGARAPE MAIS SAUDE SAUDE PARA TODOS	592.843,57	0,00	57.578,77	650.422,34
Sub Total	592.843,57	0,00	57.578,77	650.422,34
305 - Vigilância Epidemiológica				
0023 - VIGILANCIA EM SAUDE	272.915,78	1.037,40	22.187,08	296.140,26
Sub Total	272.915,78	1.037,40	22.187,08	296.140,26
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
10 - Total Saúde	13.927.079,84	213.375,05	990.601,30	15.131.056,19

Município: Igarapé **Exercício: 2018**
Nº do Processo: 1072482
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	13.927.079,84
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	1.203.976,35
Subtotal (C = A + B)	15.131.056,19
Disponibilidade de caixa (D)	0,00
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	5.706,52
Valores Restituíveis a Recolher (F)	-1.040.533,43
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (G)	-43.423,67
Saldo de Disponibilidade de Caixa (H = D - E - F + G)	991.403,24
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	212.573,11
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)	0,00
Total Aplicado (K = C - I + J)	14.918.483,08

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 198, § 2º, III da CR/88, LC 141/2012)	0,00	57.713.328,90
L - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00	8.656.999,33
K - Valor da Aplicação	25,85	14.918.483,08
M - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (M = K - L)		6.261.483,75

Município: Igarapé

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072482

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual de 25,85% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

Considerações:

Constatou-se que para os pagamentos das despesas foram utilizadas as contas bancárias nº 647030-0,71004-4, 84312-1, 73013-0, ora considerados como aplicação na Saúde, uma vez que evidenciam tratar-se de contas representativas de recursos pertinentes à Receita Base de Cálculo - RBC e ou tenham recebido transferências dessas contas.

Recomendações:

- As despesas com a Saúde devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 102 e 202 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (recursos que integram a RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, como também de forma a atender o disposto na Lei n. 8080/1990, LC n. 141/2012 c/c os arts. 2º, §§ 1º e 2º e 8º, da INTC n. 19/2008.

Município: Igarapé

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072482

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

Município: Igarapé
Nº do Processo: 1072482

Exercício: 2018

5.3 - Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 10 - Saúde (A)	23.740.584,96
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
100 - Recursos Ordinários	30.964,09
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	50.000,00
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	124.109,89
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	4.420.595,19
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.410.567,22
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	484.878,08
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	125.308,21
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	80.000,00
154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	260.140,21
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	553.760,88
251 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	69.205,00
Sub Total	8.609.528,77
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 102 e 202 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
Sub Total	0,00
Total das Exclusões (B)	8.609.528,77
Total após exclusões (C = A - B)	15.131.056,19

Município: Igarapé
Nº do Processo: 1072482

Exercício: 2018

5.3 - Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (D)	1.203.976,35
Disponibilidade de caixa (E)	0,00
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (F)	5.706,52
Valores Restituíveis a Recolher (G)	-1.040.533,43
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (H)	-43.423,67
Saldo de Disponibilidade de Caixa (I = E - F - G + H)	991.403,24
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem Disponibilidade de Caixa (J = D - I)	212.573,11
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (K)	0,00
Total Aplicado (L = C - J + K)	14.918.483,08

Município: Igarapé	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1072482	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	

Despesa Total com Pessoal no Ano

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
3.0.00.00.00 - Despesa Bruta com Pessoal	46.912.203,78	2.389.416,55	49.301.620,33
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.912.203,78	2.389.416,55	49.301.620,33
3.1.71.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	213.415,08	0,00	213.415,08
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	213.415,08	0,00	213.415,08
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	213.415,08	0,00	213.415,08
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	46.698.788,70	2.389.416,55	49.088.205,25
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	504.765,14	0,00	504.765,14
3.1.90.01.01 - Aposentadorias Custeadas com Recursos do RPPS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.01.02 - Aposentadorias Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	504.765,14	0,00	504.765,14
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	8.651,09	8.651,09
3.1.90.04.99 - Outros	0,00	8.651,09	8.651,09
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.001.374,47	1.970.381,36	39.971.755,83
3.1.90.11.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	8.531.648,91	0,00	8.531.648,91
3.1.90.11.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: até 40%)	2.233.340,45	0,00	2.233.340,45
3.1.90.11.03 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao RPPS), exceto FUNDEB	119.112,39	0,00	119.112,39
3.1.90.11.04 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	53.784,65	0,00	53.784,65
3.1.90.11.05 - Pessoal de Cargo Comissionado, exceto FUNDEB	2.568.000,73	719.507,09	3.287.507,82
3.1.90.11.06 - Subsídio de Vereador	0,00	1.250.874,27	1.250.874,27
3.1.90.11.07 - Subsídio de Prefeito	227.269,07	0,00	227.269,07

Município: Igarapé	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1072482	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	

3.1.90.11.08 - Subsídio de Vice-prefeito	128.456,12	0,00	128.456,12
3.1.90.11.09 - Subsídio de Secretário Municipal	1.364.042,60	0,00	1.364.042,60
3.1.90.11.11 - Empregado Público	22.775.719,55	0,00	22.775.719,55
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.188.214,63	410.384,10	7.598.598,73
3.1.90.13.03 - Contribuição Patronal para o INSS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	4.912.315,03	316.648,87	5.228.963,90
3.1.90.13.04 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (Mínimo de 60%)	1.493.815,94	0,00	1.493.815,94
3.1.90.13.05 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (até 40%)	755.401,21	0,00	755.401,21
3.1.90.13.99 - Outras Obrigações	26.682,45	93.735,23	120.417,68
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.004.434,46	0,00	1.004.434,46
3.1.90.94.01 - Indenizações por Demissão de Servidores ou Empregados	944.968,50	0,00	944.968,50
3.1.90.94.03 - Restituições e Outras Indenizações Trabalhistas	59.465,96	0,00	59.465,96

Exclusões da Despesa Total com Pessoal

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio.	0,00	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos da Fonte Tesouro	504.765,14	0,00	504.765,14
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	1.004.434,46	0,00	1.004.434,46
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00
Total das Exclusões	1.509.199,60	0,00	1.509.199,60
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	45.403.004,18	2.389.416,55	47.792.420,73

Município: Igarapé	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1072482	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	

Receitas

Descrição	Valor
Receitas	90.197.152,19
Deduções	
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB	
95 - FUNDEB	8.791.752,74
Sub Total	8.791.752,74
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	
Sub Total	0,00
Total	8.791.752,74
Exclusões	
Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência	
Sub Total	0,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	
Sub Total	0,00
Receitas Corrente Intraorçamentária	
Sub Total	0,00
Total	0,00
Receita Corrente Líquida do Município	81.405.399,45
(-) Transferências Advindas de Emendas Parlamentares (Art. 166, §13 da CF)	862.600,00
Receita Corrente Líquida Ajustada (Receita Base de Cálculo)	80.542.799,45

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder

Descrição	Executivo (54%)	Legislativo (6%)	Município (60%)
Permitido pela Lei Complementar 101/2000	43.493.111,70	4.832.567,97	48.325.679,67
Total da Despesa com Pessoal	45.403.004,18	2.389.416,55	47.792.420,73
% Aplicado	56,37	2,97	59,34
% Excedente	2,37	0,00	0,00

Município: Igarapé

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072482

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

Conclusão do Item:

Poder Executivo

Item Regular:

O Poder Executivo não obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 56,37% da Receita Corrente Líquida Ajustada. Ressalva-se, porém, que somando-se ao total da Receita Corrente Líquida, os valores devidos pelo Estado ao Município, a título de repasses do Fundeb, ICMS e IPVA referentes ao exercício de 2018, no valor de R\$7.390.662,13, verifica-se o cumprimento do dispositivo legal retrocitado, razão pela qual desconsidera-se o apontamento.

Poder Legislativo

Item Regular:

O Poder Legislativo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 2,97% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Município

Item Regular:

O Município obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 59,34% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Município: Igarapé

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072482

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

Considerações:

Conforme disposto nos §§ 5º e 6º do art. 1º da Ordem de Serviço Conjunta nº 01, de 29 de maio de 2019, acrescentou-se ao total da Receita Corrente Líquida os valores devidos pelo Estado aos Municípios relativos ao Fundeb e ICMS do exercício de 2018, sendo:

Fundeb R\$5.887.053,65

ICMS R\$1.503.608,48

Total R\$7.390.662,13

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal (com valores do Fundeb e ICMS não recebidos pelos Municípios):

Receita Corrente Líquida do Município.....	R\$81.405.399,45
(+) Fundeb/ICMS 2018 - valores não recebidos.....	R\$7.390.662,13
(-) Transferências Advindas de Emendas.....	R\$862.600,00
Receita Corrente Líquida Ajustada (Receita Base de Cálculo)...	R\$87.933.461,58

Descrição Poder Executivo

Permitido pela Lei Complementar 101/2000.....	R\$47.484.069,25
Total da Despesa com Pessoal.....	R\$45.403.004,18
% Aplicado.....	51,63%
% Excedente.....	0,00%

Descrição Poder Legislativo

Permitido pela Lei Complementar 101/2000.....	R\$5.276.007,69
Total da Despesa com Pessoal.....	R\$2.389.416,55
% Aplicado.....	2,72%
% Excedente.....	0,00%

Descrição Município

Permitido pela Lei Complementar 101/2000.....	R\$52.760.076,94
Total da Despesa com Pessoal.....	R\$47.792.420,73
% Aplicado.....	54,35%
% Excedente.....	0,00%

Município: Igarapé

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072482

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, da INTC 04/17)

O Parecer do Controle Interno foi pela regularidade das contas

Conclusão do Item:

Item Regular:

O relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017.

Município: Igarapé
Nº do Processo: 1072482

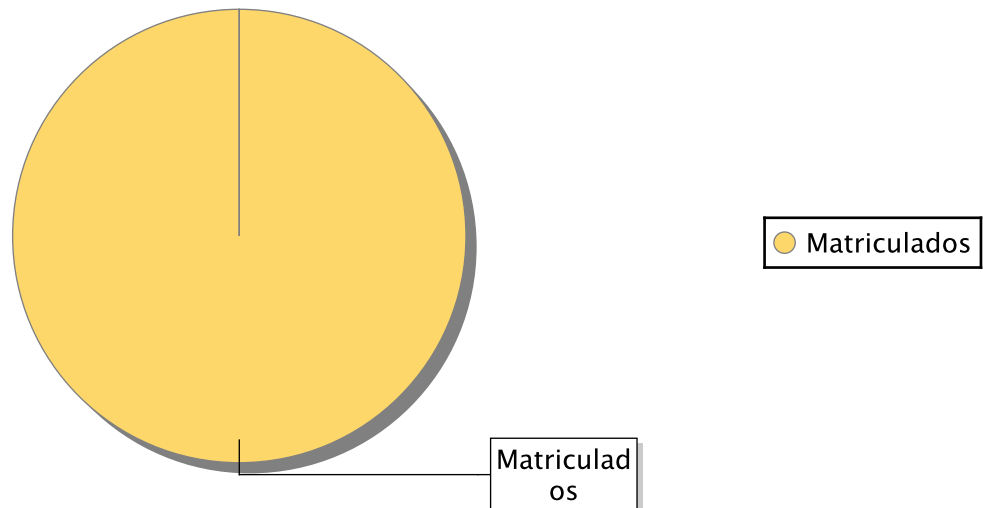
Exercício: 2018

8 - PNE - Plano Nacional de Educação (Metas 1 e 18, Lei 13.005/2014)

Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das crianças de até 3(três) anos até o final da vigência deste PNE.

A - Universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, até 2016.

População de 4 a 5 anos de idade	Número de Crianças Matriculadas
1116	1126



Fonte: TC educa

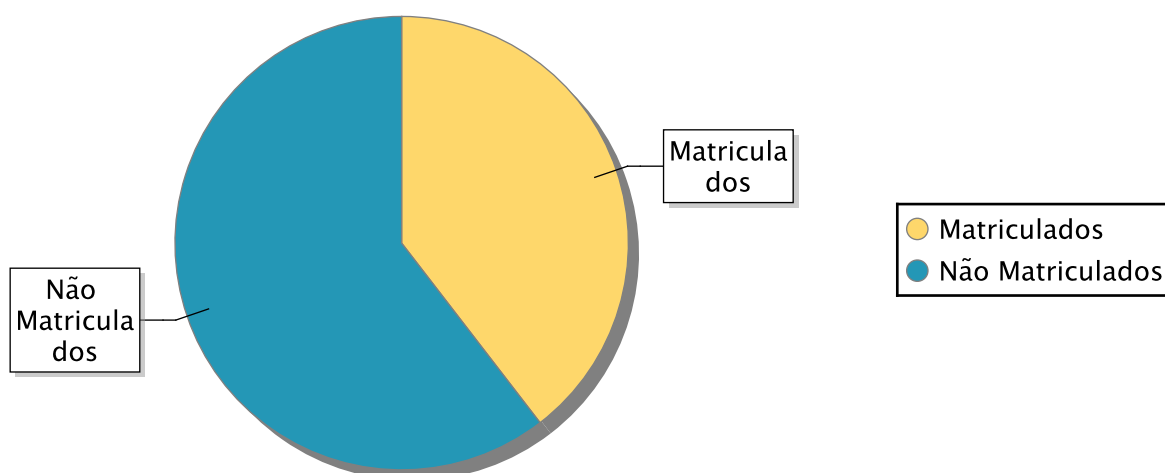
<https://pne.tce.mg.gov.br/#/public/inicio>

Conclusão do Item:

O município cumpriu integralmente a meta estabelecida para o exercício de 2016, conforme disposto na Lei nº 13.005/2014.

B - Ampliação da oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças até 3 (três) anos de idade, até 2024.

População de 0 a 3 anos de idade	Número de Crianças Matriculadas
2129	842



Fonte: TC educa

<https://pne.tce.mg.gov.br/#/public/inicio>

Conclusão do Item:

O município cumpriu, até o exercício de 2018, o percentual de 39.55% no tocante a oferta em creches para crianças de 0(zero) a 3(três) anos, devendo atingir no mínimo 50% até 2024, conforme disposto na Lei nº 13.005/2014.

META 18 - Observância do piso salarial nacional, definido em lei federal para os profissionais da educação básica pública, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição da República c/c o §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.738/ de 2008.

Modalidade da Educação Básica

Modalidade da Educação Básica Piso Nacional (40 horas semanais): R\$2.455,35	Valor Pago Pelo Município
Creche	R\$ 1.383,25
Pré Escola	R\$ 1.383,25
Anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	R\$ 1.455,04

Fonte: I-EDUC

Questionário Educação - IEGM - Portal SICOM

Conclusão do Item:

O Município não observa o piso salarial profissional nacional previsto na Lei Federal nº 11.738, de 2008, e atualizado para o exercício de 2018, pela Portaria MEC nº 1.595, de 2017, não cumprindo o disposto no inciso VIII do art. 206 da Constituição da República.

Recomendações:

Considerando a inobservância do piso salarial profissional previsto na Lei Federal nº 11.738, de 2008,

Município: Igarapé

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072482

atualizado para o exercício de 2018 pela Portaria MEC nº 1.595, de 2017, este Órgão Técnico recomenda ao gestor municipal a adoção de medidas objetivando garantir que o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública tome como referência o piso salarial nacional, o que se coaduna com a Meta 18 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal nº 13.005, de 2014.

Município: Igarapé
Nº do Processo: 1072482

Exercício: 2018

9 - Resultado obtido pelo município no Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM (IN 01/2016 - TCEMG)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais agrega ao parecer prévio sobre as contas do Prefeito municipal o IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal que tem por objetivo avaliar os meios empregados pelo governo municipal para se alcançar, de forma abrangente, a efetividade da gestão do município em 7 (sete) grandes dimensões: Educação; Saúde; Planejamento; Gestão Fiscal; Meio Ambiente; Cidades Protegidas; Governança em Tecnologia da Informação.

Os dados para o cálculo do IEGM são obtidos por meio de questionário aplicado anualmente pelo Tribunal de Contas aos jurisdicionados além de outros sistemas internos. Após a ponderação das notas alcançadas nas sete dimensões - calculada conforme metodologia única adotada nacionalmente -, o Município é enquadrado em uma das cinco faixas de resultado que obedecem aos seguintes critérios:

NOTA	FAIXA	CRITÉRIO
A	Altamente efetiva	IEGM com pelo menos 90% da nota máxima e, no mínimo, 5 índices componentes com nota A
B+	Muito efetiva	IEGM entre 75,0% e 89,9% da nota máxima
B	Efetiva	IEGM entre 60,0% e 74,9% da nota máxima
C+	Em fase de adequação	IEGM entre 50,0% e 59,9% da nota máxima
C	Baixo nível de adequação	IEGM menor que 50%

A tabela a seguir apresenta uma série histórica dos resultados gerais alcançados pelo Município, nos sete indicadores, os quais estão sujeitos a alterações em razão de outras ações de fiscalização, tais como emissão de parecer prévio referente à Prestação de Contas Anual, inspeções, auditorias, denúncias, representações etc.

DIMENSÃO	2015	2016	2017	2018
i-Amb	B	B+	B+	B+
i-Cidade	B	A	B+	C+
i-Educ	B	C+	B+	B
i-Fiscal	C	B	B	C+
i-Gov TI	C+	B	B+	B
i-Planejamento	A	B+	B	C+
i-Saúde	B	B+	B+	B+
Resultado final	B	B	B+	B

Município:	Igarapé	Exercício:	2018
Nº do Processo:	1072482		

O Tribunal de Contas ao apresentar os resultados do IEGM, no âmbito do parecer prévio emitido sobre as contas anuais do chefe do Poder Executivo, amplia o conhecimento dos Prefeitos, Vereadores e dos munícipes sobre os resultados das ações da gestão pública , possibilitando possíveis correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do planejamento público, favorecendo ainda o controle social ao evidenciar a correspondência entre as ações dos governos municipais e as demandas da sociedade.

Município: Igarapé
Nº do Processo: 1072482

Exercício: 2018

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

ITENS REGULARES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Foram abertos créditos especiais no valor de R\$ 57.800,00 sem cobertura legal, contrariando o disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64. Entretanto, diante da baixa materialidade, risco e relevância dos valores apurados, afasta-se o apontamento.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos no valor de R\$ 361.593,41 contrariando o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000. Ressalta-se que apenas R\$ 105.666,34 foram empenhados sem recursos disponíveis conforme demonstrado na coluna "Despesa Empenhada sem Recursos", valor este considerado como irregular. Entretanto, diante da baixa materialidade, risco e relevância dos valores apurados, afasta-se o apontamento.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 CR 1988 c/c § único do art 8º, LRF)

Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, atendendo o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988 c/c § Único do art. 8º da LC 101/2000.

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput c/c inciso I do §2º do artigo 29A da CR/88.

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 28,64% da Receita Base de Cálculo.

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Município: Igarapé
Nº do Processo: 1072482

Exercício: 2018

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

Foi aplicado o percentual de 25,85% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - 6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

O Poder Executivo não obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 56,37% da Receita Corrente Líquida Ajustada. Ressalva-se, porém, que somando-se ao total da Receita Corrente Líquida, os valores devidos pelo Estado ao Município, a título de repasses do Fundeb, ICMS e IPVA referentes ao exercício de 2018, no valor de R\$7.390.662,13, verifica-se o cumprimento do dispositivo legal retrocitado, razão pela qual desconsidera-se o apontamento.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Poder Legislativo

O Poder Legislativo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 2,97% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Município

O Município obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 59,34% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, da INTC 04/17)

O relatório de Controle Interno apresentou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017.

CONCLUSÃO:

Com base nas diretrizes definidas pelo Tribunal, após a análise da prestação de contas apresentada, propõe-se a aprovação das contas em conformidade com o disposto no inciso I do art. 45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG.

RECOMENDAÇÕES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.5 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Recomenda-se ao Gestor a observância da consulta nº 932477/14 deste Tribunal de Contas que veda a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200, observando-se ainda a Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Município: Igarapé
Nº do Processo: 1072482

Exercício: 2018

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

As despesas com a MDE devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 101 e 201 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (recursos que integram a RBC), conforme parâmetros utilizados no SICOM estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado SICOM nº 35/2014, bem como ao que estabelece o inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000 e §§ 6º e 8º do art. 1º da INTC nº 13/2008.

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

- As despesas com a Saúde devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 102 e 202 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (recursos que integram a RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, como também de forma a atender o disposto na Lei n. 8080/1990, LC n. 141/2012 c/c os arts. 2º, §§ 1º e 2º e 8º, da INTC n. 19/2008.

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.5 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Foram detectados decretos de alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, não atendendo à Consulta nº 932477/14 - TCEMG, que dispõe sobre a impossibilidade de abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200 e também as fontes 148, 248, 149, 249, 150, 250, 151, 251, 152 e 252 nos termos da Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde. (Relatório anexado à PCA).

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

8 - PNE - Plano Nacional de Educação (Metas 1 e 18, Lei 13.005/2014) - A - Universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, até 2016.

O município não cumpriu integralmente a meta estabelecida para o exercício de 2016. Ressaltamos que, até o exercício de 2018, essa meta não tinha ainda sido cumprida, tendo alcançado o percentual 100.9%.

8 - PNE - Plano Nacional de Educação (Metas 1 e 18, Lei 13.005/2014) - Modalidade da Educação Básica

O Município não observa o piso salarial profissional nacional previsto na Lei Federal nº 11.738, de 2008, e atualizado para o exercício de 2018, pela Portaria MEC nº 1.595, de 2017, não cumprindo o disposto no inciso VIII do art. 206 da Constituição da República.

Município: Igarapé
Nº do Processo: 1072482

Exercício: 2018

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

CACGM/DCEM, em 20/05/2020

Nome: Mariângela de Paiva Viana

Cargo/TC: Analista de Controle Externo / 16354

Município: Igarapé
Nº do Processo: 1072482

Exercício: 2018

Remessas

Informamos que a prestação de contas foi consolidada dia 06/08/2019 e teve por base as seguintes remessas:

Órgão(s)

01 - PREFEITURA MUNICIPAL

AM-778872085-JAN; AM-778879047-FEV; AM-778882668-MAR; AM-779065479-ABR; AM-779129551-MAI; AM-779199443-JUN; AM-779230803-JUL; AM-779285036-AGO; AM-779595136-SET; AM-779695305-OUT; AM-779741833-NOV; AM-781176337-DEZ; DCASP-781154803-; IP-717349791-

02 - CÂMARA MUNICIPAL

AM-780499823-JAN; AM-780520133-FEV; AM-780531080-MAR; AM-780540367-ABR; AM-780550595-MAI; AM-780558092-JUN; AM-780695853-JUL; AM-780714073-AGO; AM-780744997-SET; AM-780839800-OUT; AM-780931473-NOV; AM-781148773-DEZ